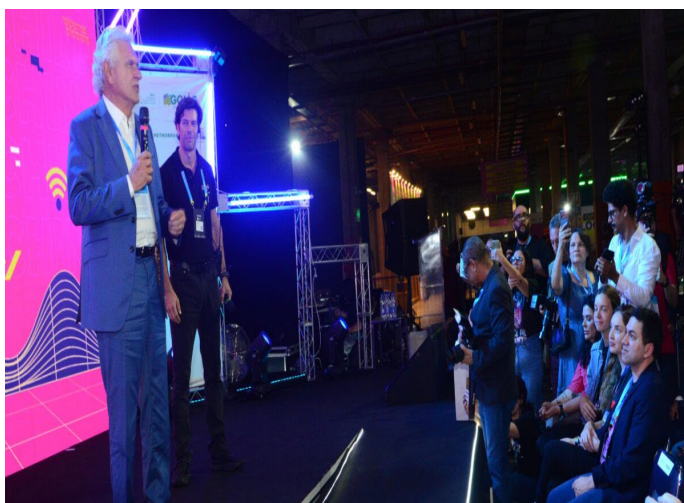


Campus Party Goiás reuniu mais de 100 mil pessoas em Goiânia



A edição 2025 da Campus Party Goiás chegou ao fim neste sábado (22/11), reunindo mais de 100 mil visitantes durante quatro dias de evento, no estacionamento do Passeio das Águas Shopping, em Goiânia. Foram mais de 4 mil alunos de escolas públicas, 60 caravanas de diferentes cidades goianas e de fora do estado, além de 2 mil pessoas na área de camping. O evento é feito no estado numa parceria do Instituto Campus Party e o Governo de Goiás, por meio das secretarias de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) e Geral de Governo (SGG). Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, José Frederico Lyra Netto afirma que a Campus Party é um dos eventos de tecnologia e inovação prioritários do governo. “A Campus existe por uma decisão de governo e, a cada ano, trazemos novidades. A deste ano, foi um desafio com idosos, que desenharam soluções tecnológicas. Isso mostra que precisamos incluir cada vez mais pessoas no mundo da tecnologia e da inovação, e não vamos parar por aqui.”

Nas Mídias Sociais

Cultura Coffeelovers
em Goiânia

Dinheiro digital ou
dinheiro de papel,
qual gasta mais?

Oito em cada dez
mulheres sofrem de
mioma no Brasil

Projeto Olhar
oferece exames de
vista e óculos
Gratuitos em Goiânia



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Goiás (SIMELGO), neste ato representado por seu Presidente - Sr. Sílvio Naves, convoca as indústrias de sua base associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 28 de novembro de 2025, às 09h em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 encaminhada pelo Sindicato dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mec., e de Mat. Elet. de Itumbiara (SITRAME). 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link:

<https://us02web.zoom.us/j/81946573960?pwd=Y21X6fNpmiyKt8LJ6k8AszuVdN1pEU.1>

ID da Reunião: 819 4657 3960 e Senha: 362591. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal.

O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Sílvio Naves - Presidente



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, 22 a 28 de novembro de 2025

Você Sabia?

Sindicatos também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o **SINDIMÓVEIS-GO**, você tem:

Sesc Senac

Instituto Elias Bufáical

Assessoria Jurídica

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o **QR CODE** ao lado ou entre em contato com o sindicato



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio
(62) 3942-6530
sindimoveisgoias@gmail.com

Av. Anhangüera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5176652-59.2024.8.09.0051
Movimentacao 131: Documento Expedido
Arquivo: online.html



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, , Sl. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upj.civelnyn@tjgo.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (EXECUÇÃO)

Autos nº 5176652-59.2024.8.09.0051

Exequente: CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Executado(a): NÉLIO SILVA PEDROSA, ORLANDO ALVES PEDROSA, e NÍVIA SILVA PEDROSA
FRANCESCHI

Juiz(a): Dr. (a) Rodrigo de Melo Brustolin da 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO.

Prazo do edital: 20 dias

Prazo para embargos: 15 dias

O(A) Juiz(a) de Direito da 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO, faz saber que por meio deste edital CITA o(a)s executado(a)s **NÉLIO SILVA PEDROSA, ORLANDO ALVES PEDROSA, e NÍVIA SILVA PEDROSA FRANCESCHI**, que se encontra(m) em lugar(es) incerto e não sabido, para todos os termos da ação acima identificada, bem como para que pague(m) em Juízo o valor reclamado pelo credor (R\$ 1.078.042,82, acrescido das cominações legais) em 03 dias, contados do fim do prazo de dilação previsto neste edital (20 dias), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida (art 829 do CPC/2015). Findo o prazo de 20 dias do edital, terá início o prazo de 15 dias para apresentação de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 e seguintes do CPC/2015). Em caso de pagamento tempestivo e integral, os honorários advocatícios fixados inicialmente serão reduzidos pela metade (5%). No prazo para embargos, o(a)s executado(a)s poderá(ão) reconhecer o crédito do(a) exequente, depositando 30% do valor da execução (já incluídas as custas processuais e honorários advocatícios) e requerendo o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais (que serão acrescidas de atualização monetária e juros de 1% ao mês), hipótese que importa em renúncia ao direito de opor embargos (art 916 do CPC/2015).

Valor: R\$ 1.078.042,82
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26', 27', 28', 29', 30' E 31'
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAUJO - Data: 17/11/2025 10:59:00

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/11/2025 18:46:52
Assinado por RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN
Localizar pelo código: 109887605432563873701245151, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5176652-59.2024.8.09.0051
Movimentacao 131: Documento Expedido
Arquivo: online.html

Advertências:

1ª) O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (art. 257, II do CPC/2015).

2ª) Não havendo apresentação de embargos no prazo acima indicado, será nomeado curador especial o(a)s) executado(a)s), conforme preceitua o artigo 257, IV do CPC/2015.

Despacho:

"...Do compulsar dos autos vê-se que a parte exequente requer a intimação editalícia dos executados (evento 121). Pois bem. Analisando os autos, verifico que já restaram frustradas inúmeras tentativas de intimação, bem como foram diligenciadas tentativas de localização de endereço dos executados via sistemas conveniados, tais como INFOJUD, RENAJUD e SISBAJUD (evento 42). Sabe-se, que a requisição de informações às concessionárias de serviços públicos prevista no artigo 256, §3º, CPC consiste em uma alternativa disponível para localização da parte, e não uma imposição legal. Nesse sentido: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CURADOR ESPECIAL. CITAÇÃO POR EDITAL. I. A citação por edital é medida excepcional admitida quando esgotados os meios disponíveis para sua localização da parte. II. **A requisição de informações às concessionárias de serviços públicos prevista no artigo 256, §3º, CPC consiste em uma alternativa disponível para localização da parte, e não uma imposição legal.** III. No caso em análise, embora não se tenha requisitado informações às concessionárias de serviços públicos, não há falar em nulidade, pois, além do endereço informado na petição inicial foram diligenciadas outras localizações e, ainda, procedido consultas no INFOJUD, RENAJUD e no SISBAJUD, sem nenhum êxito. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5561244-94.2023.8.09.0051, Rel. Des(a). ALICE TELES DE OLIVEIRA, 11ª Câmara Cível, julgado em 16/10/2023, DJe de 16/10/2023) (grifo inserido) É o quanto basta. III - Assim, pelo quanto exposto, e considerando que os executados não foram localizados após diversas tentativas, **defiro** o pedido de citação/intimação por edital dos executados, nos termos do art. 256, §3º, do CPC. Expeça-se edital de citação, o qual confiro o prazo de 20 (vinte) dias. Escoado o prazo para defesa sem a constituição de procurador nos autos, nos termos do artigo 72, parágrafo único do Código de Processo Civil, para o exercício da curatela especial determino a intimação da Defensoria Pública do Estado de Goiás para os fins de mister, observando-se as disposições do artigo 183 do mesmo diploma legal. Intimem-se."

Observação: Para verificar o inteiro teor do processo, entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>, mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e depois a chave de acesso.

Goiânia, 14 de novembro de 2025.

Rodrigo de Melo Brustolin

Juiz(a) de Direito

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Qualquer pessoa pode reportar notícia de fato relacionada à temática através do **Disque 100**, que recebe ligações 24

Valor: R\$ 1.078.042,82
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6.º OF. VARAS CÍVEIS: 261, 271, 281, 291, 301 e 311
Data: 17/11/2025 10:59:00

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/11/2025 18:46:52
Assinado por RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN
Localizar pelo código: 109887605432563873701245151, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

 **Edição digital, Jornal Mais Brasil**
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5176652-59.2024.8.09.0051
Movimentação 131: Documento Expedido
Arquivo: online.html

horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.

Valor: R\$ 1.078.042,82
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6º OFº VARAS CÍVEIS: 26º, 27º, 28º, 29º, 30º E 31º
Usuário: DIOGO DA COSTA ARABO - Data: 17/11/2025 10:59:00

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/11/2025 18:46:52
Assinado por RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN
Localizar pelo código: 109887605432563873701245151, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da Empresa **CONSÓRCIO LIMPA GYN**, CNPJ: 54.305.037/0001-57, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á PA4: Avenida Perimetral Norte, nº 13733, quadra Área L, Fazenda Colinas – Setor Jardim Guanabara – Goiânia/GO, CEP 74682-000, no dia 25 de novembro de 2025, às 07h em primeira chamada, comparecendo a maioria absoluta dos trabalhadores interessados, ou as 08h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia:
a) **Autorização para o SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa CONSÓRCIO LIMPA GYN;**
b) **Outros assuntos atinentes ao item supra.**

Goiânia, 17 de novembro de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

Goiânia/GO, 18 de novembro de 2025.

Aos Associados da Associação dos Lojistas do Goiânia Shopping

Ref.: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO GOIÂNIA SHOPPING

Prezados Senhores,

Serve a presente para, consoante o disposto no art. 18 do Estatuto Social da Associação dos Lojistas do Goiânia Shopping, convocar V. Sas. para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO GOIÂNIA SHOPPING**, a ser realizada no dia **04 de dezembro de 2025**, às **14h00min**, em 1ª convocação, e às **14h30min**, em 2ª convocação, a ser realizada na Administração do **Goiânia Shopping**, na Av. T 10 com Av. T-15, nº 1300, quadra A, lote 11/18, Setor Bueno, 4º piso, CEP: 74.223-060, Goiânia/GO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovação das contas referentes ao exercício findo em 31/12/2024; e
- (ii) Assuntos gerais.

Atenciosamente,

BR MALLS ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO 01 LTDA

Administradora da Associação dos Lojistas do Goiânia Shopping

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS

SINCOVAGA-GO

Rua 04 nº 515 - Ed. Parthenon Center - Salas 1501/1510 e 1114,1210 – Centro, Goiânia-GO – Telefone: (62) 3926-9100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados desta entidade, quites com suas obrigações sociais, para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se em sua Sede no dia 28 de Novembro de 2025, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na forma do Estatuto da Entidade. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024.
- B. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.
- C. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
- D. FIXAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
- E. FIXAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
- F. FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
- G. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026.
- H. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2025.
- I. ASSUNTOS GERAIS

Goiânia, 24 de novembro de 2025.

JESUS PEREIRA FERNANDES
Diretor Presidente

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem no dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDEFESA-GO EDITAL Nº 03/2025 – ELEIÇÃO 2025

A Junta Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás – SINDEFESA-GO, não havendo impugnação, comunica a **homologação definitiva** das candidaturas às eleições 2025.

Chapa Única – Diretoria Executiva: Presidente: Wilson Nascimento de Oliveira; Vice-Presidente: Fernando Borges Bosso; 1º Secretário: João Paulo Junqueira e Silva; 2º Secretário: Paulo César Romão Júnior; 1ª Tesoureira: Cláudia Faustina Oliveira; 2º Tesoureiro: Marcelo Christian Mendes da Silva.

Conselho Fiscal – Candidatos Individuais: Ariany Rafaella Neto Silva; Cesário Geraldo Galvão; Leila Margarete de Almeida; Leonardo Barros de Macedo.

A eleição ocorrerá no **dia 28/11/2025, das 8h às 17h**, por meio da plataforma eletrônica Eleja Online, com ponto de apoio presencial no Auditório da Sede da Agrodefesa (Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2535, Setor Moraes, Goiânia-GO).

Goiânia-GO, 13 de novembro de 2025.

Rainero de Lima e Silva Queiroz
Presidente da Junta Eleitoral

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 07.397.936/0001-47 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 12, §1º, alíneas “d” e “h”, e §§2º e 3º do Estatuto vigente, CONVOCA os filiados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, que deste edital tiverem conhecimento, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 10h00, em primeira convocação, e, não havendo quórum, às 10h30, em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia: 1º Prestação de contas referente ao 2º semestre do ano de 2025 da gestão 2024/2026; 2º Outros assuntos correlatos.

ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159

Assinado de forma digital por
ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159
Dados: 2025.11.17 12:49:34 -03'00'

Goiânia, 18 de novembro de 2025.

Adriano Sousa Costa - Presidente do SINDEPOL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente Executiva da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS – AFFEGO, nos termos dos artigos 21 e 34, inciso II, do Estatuto Social, **convoca** os associados da entidade para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, a realizar-se em sua sede, na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, no dia **06 de dezembro (sábado)**, **presencial** às 9:00h, em primeira convocação, ou às 9:30h, em segunda convocação, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- 1) Apreciação e deliberação sobre o plano de atividades e previsão orçamentária para o exercício de 2026, elaborados pela Diretoria Executiva e previamente apresentados ao Conselho de Administração;
- 2) Fixação do montante global ou individual, do ressarcimento de despesas dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Ética e Julgamento, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e demais conselhos auxiliares de gestão de unidades descentralizadas, para os meses de janeiro a junho do exercício de 2026;
- 3) Deliberação sobre eventuais recursos a penalidades sugeridas ou aplicadas a associados não detentores de mandato eletivo, exauridos os recursos no Conselho de Administração;
- 4) Apreciação de assuntos gerais.

Goiânia, 13 de novembro de 2025.

Dalvina Alves Cardoso
Presidente Executiva da AFFEGO



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da Empresa **CONSÓRCIO LIMPA GYN, CNPJ: 54.305.037/0001-57**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á PA4: Avenida Perimetral Norte, nº 13733, quadra Área L, Fazenda Colinas – Setor Jardim Guanabara – Goiânia/GO, CEP 74682-000, no dia 25 de novembro de 2025, às 07h em primeira chamada, comparecendo a maioria absoluta dos trabalhadores interessados, ou as 08h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia:

a) Autorização para o SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa CONSÓRCIO LIMPA GYN;
b) Outros assuntos atinentes ao item supra.

Goiânia, 17 de novembro de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

ANÁPOLIS

EDITAL DE DISSOLUÇÃO Nº 02/2025

O SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ANÁPOLIS - SINCODIVA, entidade sindical cujo inscrita no Código Sindical nº 000.000.000.91064-3 e Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) inscrito no CNPJ sob o nº 36.975.712/0001-73, com sede em Rua Engenheiro Portela, Ed. Centro Empresarial Portela, nº 222, Sala 101, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75.025-050, por seu representante legal infra-assinado, **TORNA PÚBLICO** que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 (vinte e nove) de outubro de 2025, devidamente convocada e instalada conforme as disposições estatutárias, foi deliberada, por maioria de votos, a sua **DISSOLUÇÃO** e o consequente encerramento de suas atividades.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os eventuais credores da entidade terão o prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir da primeira publicação deste Edital, para apresentar suas manifestações, créditos e/ou documentos comprobatórios.

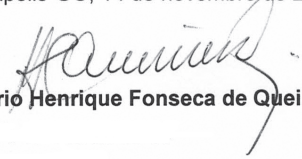
As manifestações deverão ser formalizadas por escrito e encaminhadas ao Sr. **Mario Henrique Fonseca de Queiroz**, eleito e nomeado como liquidante do SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ANÁPOLIS - SINCODIVA, através do endereço eletrônico mhliquidante@navesa.com.br.

A dissolução implicará na liquidação do patrimônio social, conforme previsto em estatuto e legislação aplicável, para o cumprimento das obrigações e destinação do saldo remanescente.

Após a conclusão do processo de liquidação e o cumprimento das formalidades legais, será solicitado o cancelamento do registro da entidade junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Este procedimento de dissolução e seus trâmites observam o disposto na Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, e na Portaria MTE nº 3.472, de 20 de outubro de 2023, que regulamentam o registro e a gestão de entidades sindicais.

Anápolis-GO, 14 de novembro de 2025.


Mario Henrique Fonseca de Queiroz

CPF: ***.136.***-53
LIQUIDANTE

ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Vimos através do presente edital, convocar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, de Material Plástico e do Alcool no Município de Anápolis-GO, conforme previsão estatutária para reunião que será realizada na sede do mesmo, à Rua Senador Eugênio Jardim, nº. 348, Centro, Anápolis-GO, no dia 27.11.2025 (quinta-feira) às 13:30 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2.026 e assuntos gerais.

Anápolis-GO. Terça-feira, 25 de novembro de 2.025.



Marly Alves Chaveiro
Diretora-Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DE GOIÁS

CATALÃO

SINDICATO DOS MOTORISTAS CEGONHEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - SMCEG EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores associados ao SMCEG (Sindicato dos Motoristas Cegonheiros do Estado de Goiás), em pleno gozo de seus direitos associativos, a participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte seis) de novembro de 2025 às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), em primeira convocação ou, não havendo quórum legal, às 16:00h (dezesseis horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da entidade sito à Rua Santa Luzia, nº 181, Bairro Pio Gomes, Catalão/GO, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Retificar a previsão orçamentaria de 2025; b) Apresentação e votação por, escrutínio secreto da Previsão Orçamentária desta entidade para o exercício 2025, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal.

Catalão/GO, 22 de novembro de 2025.

Wagner Oliveira Borges - Presidente - SMCEG

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



FAINA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina (SINDFAINA)**, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. Ariston Santana de Faria, CPF: ***.545.***-04, residente à Rua Ramos, Qd. K, Lt. 01, Setor Jardim Maracanã, Faina-GO, CEP: 76740-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Faina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina – SINDFAINA**, registrado sob o CNPJ: 11.424.319/0001-60, a ser realizada no dia 28/11/2025, às 17h30 em primeira convocação, e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Albion de Barros Curado, s/nº, Faina-GO, CEP: 76740-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4º) Tratar de outros assuntos;
- 5º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Faina-GO, 30 de outubro de 2025.

ARISTON SANTANA DE FARIA
Presidente – SINDFAINA



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o n.º 53, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICAPA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ.: 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, Número 36, Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820, nos termos da Cédula de Crédito Bancário (CCB) n.º 180436, emitida em 22/07/2022, nas quais figuravam, como **Devedora/Emitente/Garantidora: FCP CORREIA E SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ.: 11.257.721/001-06, endereço eletrônico: reynodogelo.cpg@gmail.com **Avalista: Fernando Correia Pereira** solteiro, administrador, inscrito no CPF.: 001.066.631-19, endereço eletrônico: fernandocorreia.comercial@gmail.com, faz saber, **por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma simultânea (on-line e presencial) do imóvel abaixo descrito**, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal n.º 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Bem: Lote n.º 02, da Quadra 06, à rua 4, do Loteamento denominado "Residencial Campo Limpo", na cidade de Campo Limpo de Goiás-GO, com a área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); Medidas e Confrontações: 12,50 metros de frente para a Rua 4; por 12,50 metros de fundos, confinando com o Lote n.º 18; por 20,00 metros pelo lado direito, confinando com o Lote n.º 03; e por 20,00 metros pelo lado esquerdo, confinando com o Lote n.º 01 e 20. Localizado em uma cidade em que a população é em torno de 8.000 habitantes. O bairro em que se encontra o terreno é bairro residencial campo limpo perto do centro. Contando com energia elétrica, iluminação pública, redes de telefone, coleta de lixo, rede de abastecimento de água, vias asfaltadas em andamento, transporte coletivo, topografia adiva e pavimentação em obras. Lote com Galpão Industrial. Edificação não averbada na matrícula. Sob o registro de matrícula n.º 1.824 no **Cartório de Registro de Imóveis de Campo Limpo de Goiás-GO**. Cuja propriedade foi devidamente consolidada em nome da Credora Fiduciária. **Registrando-se** que (i) o imóvel encontra-se **OCUPADO**, ficando a cargo do adquirente sua desocupação; (ii) o imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e (iii) não compõem a venda os bens móveis que guarnecem o imóvel.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

2.1. **Presencial:** Agência do Sicoob Credicapa na Avenida Presidente José Sarney, nº 36 Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820.

2.2. **On-line:** através do site www.teleselimalileiloes.com.br.

2.3. **1º Leilão no dia 25/11/2025 às 09:00hrs** disponível no site para lances *on-line* no período do dia 18/11/2025 às 09:00hrs até o dia 25/11/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (*on-line* e presencial).

2.4. **2º Leilão no dia 12/12/2025 às 09:00hrs:** disponível no site para lances *on-line* no período do dia 25/11/2025 às 10:00hrs até o dia 12/12/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (*on-line* e presencial).

2.5. Os lances na modalidade *on-line* estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1. desde edital. Iniciando a disputa na modalidade híbrida (*on-line* e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital. Os horários mencionados neste edital, no site do Leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

3. LANCES:

3.1. **1º Leilão:** lance mínimo de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

3.2. **2º Leilão:** lance mínimo de R\$ 294.290,95 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos

encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997.

3.4. Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão.

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar em valor igual ou acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irretroatável.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A vista. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. Comissão do Leiloeiro. Caberá ao arrematante pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago à vista e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não é permitida a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão.

5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado 01 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5,00% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20,00% (vinte por cento) destinado à Comitente - Credora Fiduciária - e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto n.º 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante nos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" na Receita Federal ou com seu endereço desatualizado na Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. O não pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:

6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimalileiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação *on-line* no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de *login* e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.2. A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral.

O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade *on-line*, o interessado deverá observar as datas e horários indicados

CONTINUAÇÃO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

acima e assumir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação à Credora Fiduciária ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade *on-line* se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por *e-mail*, telefone ou outros meios de transmissão de informações, caso em que serão desconsiderados.

7. DISPOSICÕES GERAIS:

7.1. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus*, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado no item 3, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção).

O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.

7.3. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida (neste já inclusa a despesa do imposto sobre transmissão *Inter vivos* pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário), somado aos valores correspondentes à remuneração (custos fixos) do Leiloeiro de 1,313% (um inteiro e trezentos e treze milésimos por cento) sobre o valor de avaliação original previsto no contrato, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, § 2º-B da Lei n.º 9.514/97, caso não tenha havido arrematação em 1º leilão. Uma vez iniciado o 2º leilão, caso o devedor fiduciário ofereça valor igual ou maior do que aqueles ofertados pelos demais interessados, será assegurada sua preferência em adquirir o imóvel leiloado.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do Leiloeiro, conforme o art. 901, § 1º do Código de Processo Civil (CPC).

7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada, às expensas do arrematante, no prazo de até 30 (trinta dias), contados do pagamento integral da arrematação.

7.7. A Comitente se reserva no direito de pedir o cancelamento do leilão a qualquer momento, independentemente de nova publicação.

Cancelamento que será informado exclusivamente no site www.teleselimaleiloes.com.br

8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e/ou construções e benfeitorias, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade da Credora Fiduciária, até a data de arrematação no Leilão (1º e 2º), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital.

8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro do auto de arrematação extrajudicial, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

9. FOTOS:

9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apreçados são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.

10.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro, www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 22.427/33, que regula a profissão de leiloeiro oficial.

10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apreçados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam alegar desconhecimento do feito, é publicado o presente Edital de Leilão.

10.5. Ficam os devedores fiduciários, bem como as demais partes contratuais, NOTIFICADOS das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.

Goiânia-GO, 11 de novembro de 2025.

GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739

Assinado de forma digital por
GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739
Dados: 2025.11.12 08:12:42 -03'00'

Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG n.º 53



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SALVADOR

SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DE SALVADOR E ARATU
ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

do Sindicato dos Operadores Portuários de Salvador e Aratu – SINDOPSA, inscrito no CNPJ: 00.264.777/0001-63, com base territorial nos municípios de Abaíra, Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Aiquara, Alagoinhas, Alcobaca, Almadina, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apurema, Araças, Aracatu, Araci, Aramari, Arataca, Aratuípe, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzaê, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejoândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caculé, Caém, Caetanópolis, Caetité, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribe, Coronel João Sá, Correntina, Cotepepe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dário Meira, Dias d'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçú, Ibiassucê, Ibicaí, Ibicoara, Ibicui, Ibipecta, Ibitipanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitiara, Ibititã, Ibotirama, Ichu, Igarorã, Igrapiúna, Iguaí, Inhambuê, Ipeacaetã, Ipiatã, Ipirá, Ipuirama, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacarê, Itaitê, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguacu da Bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamarajó, Itamari, Itambé, Itanagra, Itanhém, Itaparica, Itapé, Itapebi, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Iuiú, Jaborandi, Jacaraci, Jacobina, Jaguaquara, Jaguaripe, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussipe, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macururé, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionílio Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Muritiba, Mutuêpe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouricangas, Ouralândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Pindobaçu, Pintadas, Pirai do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retiroândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz da Brásia, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santaluz, Santana, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, São Desidério, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Félix do Coribe, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Tapera, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Urandi, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Rocha, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães, Xique-Xique, no Estado da Bahia, através do seu representante legal, senhor GILBERTO MORAIS MOURA COSTA FILHO, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica dos Operadores Portuários, com base territorial nos municípios de Abaíra, Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Aiquara, Alagoinhas, Alcobaca, Almadina, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apurema, Araças, Aracatu, Araci, Aramari, Arataca, Aratuípe, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzaê, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejoândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caculé, Caém, Caetanópolis, Caetité, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribe, Coronel João Sá, Correntina, Cotepepe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dário Meira, Dias d'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçú, Ibiassucê, Ibicaí, Ibicoara, Ibicui, Ibipecta, Ibitipanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitiara, Ibititã, Ibotirama, Ichu, Igarorã, Igrapiúna, Iguaí, Inhambuê, Ipeacaetã, Ipiatã, Ipirá, Ipuirama, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacarê, Itaitê, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguacu da Bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamarajó, Itamari, Itambé, Itanagra, Itanhém, Itaparica, Itapé, Itapebi, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Iuiú, Jaborandi, Jacaraci, Jacobina, Jaguaquara, Jaguaripe, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussipe, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macururé, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionílio Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Muritiba, Mutuêpe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouricangas, Ouralândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Pindobaçu, Pintadas, Pirai do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retiroândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz da Brásia, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santaluz, Santana, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, São Desidério, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Félix do Coribe

CONTINUAÇÃO

Edição digital. Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

SALVADOR

São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaíra, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Urandi, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães, Xique-Xique, no Estado da Bahia, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 11/12/2025, às 10 horas, na Rua da Grécia 08, Ed. Serra da Raiz, 3º Andar, Salvador/BA, CEP: 40.010-010 para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Aprovação da alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DE SALVADOR.**

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

GILBERTO MORAIS MOURA COSTA FILHO - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO CEARÁ

MILAGRES

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Milagres-CE, inscrito no CNPJ: 12.090.707/0001-15, com base territorial no município de Milagres/CE, através da representante legal senhora MARIA LENIRA FERRER, por meio do presente edital, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos no município de Milagres/CE, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 12/12/2025, às 14 horas, na Rua Pedro Furtado de Lacerda, Nº 1118, Frei Damião, Milagres/CE, CEP: 63.250.000, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Milagres/CE, 13 de novembro de 2025.

MARIA LENIRA FERRER
Presidente



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

AURORA DO PARÁ

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE AURORA DO PARÁ – ESTADO DO PARÁ - SINDAGENTES-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO

A **COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO** do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Aurora do Pará – Estado do Pará - SINDAGENTES-AP, representada pelo Sr. **Jaeliton da Silva Felix**, brasileiro, agente comunitário de saúde, CPF nº 942.***-53, que ao final subscorre, com endereço para correspondência na **Rua do Lago, nº 510 – Vila Nova, Aurora do Pará/PA**, CEP 68658-000, convoca a categoria profissional dos **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias**, regulamentados pela **Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006**, com as alterações da **Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018**, e especialmente da **Lei nº 14.536, de 20 de janeiro de 2023**, que desenvolvem suas atividades funcionais no Município de **Aurora do Pará**, Estado do Pará, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, em conformidade com a **Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023**, a realizar-se no dia **3 de dezembro de 2025**, às **9h**, em **primeira convocação**, com a presença de toda a categoria convocada, ou às **9h30**, em **segunda convocação**, com qualquer número de profissionais presentes.

A assembleia será realizada na **Rua São Roque número 235 Bairro Aparecida Aurora do Pará-PA**, e terá a seguinte pauta:

1. Discussão e deliberação sobre a fundação da entidade acima descrita;
2. Elaboração e aprovação do Estatuto da entidade;
3. Eleição e posse da diretoria;
4. Deliberação sobre a filiação à Federação, Confederação e Central Sindical;
5. Assuntos gerais e informes pertinentes.

Aurora do Pará/PA, 6 de novembro de 2025.

Jaeliton da Silva Felix
Presidente da Comissão Pró-Fundação



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

BARCARENA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, DAS DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GLP GÁS NATURAL, ETANOL, BIODIESEL E MUDANÇAS NO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transportes e Logística De Cargas Secas, Molhadas, das Distribuidoras de Derivados de Petróleo e GLP Gás Natural, Etanol, Biodiesel e Mudanças no Estado Do Pará, inscrito no CNPJ: 59.601.962/0001-49, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia no Estado do Pará, através do seu representante legal senhor Antônio Carlos Martins Cardoso, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas em Geral, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia no Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 04/12/2025, às 10 horas, na Rua Germano Aranha 2042, quadra 272, Lote 31, Núcleo Urbano, Barcarena/PA, CEP: 68.447-000, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Alteração do nome da entidade para: **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL DE BARCARENA/PA.**

Barcarena/PA, 11 de Novembro de 2025.

Antônio Carlos Martins Cardoso
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (contrato de 50 kWh ou assinatura de até 100 kWh e 100 kWh)
Valida para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

BELÉM

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS(A) PESCADORES(A) PROFISSIONAIS ARTESANAIS, MARISQUEIROS(A) AQUICULTORES(A), CRIADORES(A) DE PEIXE, MARISCO E TRABALHADORES(A) NA PESCA DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos(a) Pescadores(a) Profissionais Artesanais, Marisqueiros(a), Aquicultores(a), Criadores(a) de Peixe, Marisco e Trabalhadores(a) na Pesca do Estado do Pará, através do subscritor senhor Reynalds Arnaud de Abreu, portador do RG: ** 782. ** PC/PA, CPF: *** 151. ***-06, por meio do presente edital, convoca a categoria Profissional dos trabalhadores(as) em pesca, criação artesanal de peixe e marisco, tecelões(as) artesanais de materiais de pesca, pescadores(as) artesanais, aquicultores(as), marisqueiros(as) e trabalhadores(as) na pesca, para Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato no dia 27/11/2025, às 10 horas na Travessa 14 de março, 3891, Cremação, CEP: 66.045-350, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros Assuntos de interesse da Categoria.

Belém/PA, 04 de novembro de 2025.

Reynalds Arnaud de Abreu
SUBSCRITOR

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/11/2025
que assinarem de 01/11/2025 a 31/11/2025
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
toda a período de assinatura
• Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARANÁ

CASCAVEL

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARANÁ - SINPPF-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Penais Federais do Estado do Paraná- SINPPF-PR, inscrito no CNPJ: 08.229.373/0001-40, com base territorial no Estado do Paraná/PR, por intermédio do seu representante legal, Antônio Corrêa Cortes Fortes, em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado do Paraná para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no Estado do Paraná, no dia 20/11/2025, às 19:00 horas, na sede do SINPPF-PR, na Rua Duque de Caxias, nº 674, Sala 24, Centro, Cascavel/PR, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Cascavel/PR, 27 de outubro de 2025.

Antônio Corrêa Cortes Fortes – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (contrato de 12 meses)
Valida para contas Pessoa Física e Jurídica (valor mínimo de R\$ 100,00)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

ALTOS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MEIO-NORTE DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO E DESASSOCI- AÇÃO/DESMEMBRAMENTO DO SINDEACS-PI – SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ Nº 08.858.222/0001-51

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, representada por Antônio Fernandes da Silva, CPF: ***.472 ***-00, Agente Comunitário de Saúde do município de Altos-PI, convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regulamentados pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com as alterações da Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e especialmente da Lei nº 14.536, de 20 de janeiro de 2023, dos municípios de Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Amarante, Angical do Piauí, Beneditinos, Demerval Lobão, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Alves, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Nazária, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí, São Pedro do Piauí, União, Barro Duro, Curralinhos, Lagoinha do Piauí, Regeneração e Pau D'Arco do Piauí, todos no Estado do Piauí, para participarem da Assembleia Geral de Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Meio-Norte do Piauí e da Desassociação/Desmembramento do SINDEACS-PI – CNPJ: 08.858.222/0001-51, de acordo com a Portaria MTE nº 3.472, de 04/10/2023.

A Assembleia de Pró-Fundação ocorrerá no dia 05/12/2025, às 09h, em primeira convocação (maioria absoluta), ou em segunda convocação, às 9h30, com qualquer número de convocados presentes, na Rua Epitácio Pessoa, nº 162, Centro, Altos-PI.

Na oportunidade, será objeto de discussão e deliberação a seguinte Ordem do Dia:

1. Desassociação/Desmembramento do SINDEACS – CNPJ: 08.858.222/0001-51 e Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Meio-Norte do Piauí;
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Aprovação do valor da contribuição associativa dos filiados;
5. Autorização para filiação à Federação.

Altos-PI, 07 de novembro de 2025.
ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Pró-Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITAGUAÍ

**SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAGUAÍ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí – RJ (SINSERV), com base em todo município de Itaguaí/RJ, por deliberação da diretoria, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. RODRIGO MARQUES DA SILVA, CPF: ***.203.***-93, residente à Rua Domingos Lopes, nº 761, apto 502, Bloco A, Madureira/RJ – CEP: 21.310-120, nos termos do art. 14 do Estatuto Social do SINSERV, datado de 28/08/2010, e de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA** todos os filiados e toda a categoria profissional dos servidores públicos municipais de Itaguaí, representados pelo SINSERV, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí – RJ, registrado sob o CNPJ: 32.004.483/0001-99, a ser realizada no dia 25/11/2025, às 08h00min. em primeira convocação e às 08h30min. em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Prefeito Ismael Cavalcante, 44 - Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23810-201, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí – RJ realizada em 05 de janeiro de 1990;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos em 04 de setembro de 2025, conforme ata registrada e mandato vigente;
- 4º) Filiação à FESEP/RJ, à CSPB e à CTB.

Itaguaí/RJ, 29 de outubro de 2025.

RODRIGO MARQUES DA SILVA
Presidente SINSERV



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abertos de 500wh que assinarem do dia 29/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abertos de 2024 em diante
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

**igreen
energy**

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI



Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro – FETAGRI RJ - CNPJ 26.262.862/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro (FETAGRI-RJ), através de sua presidente, Cimara Peçanha Custódio, CPF ***.478.***-50, convoca, pelo presente Edital, os sindicatos representativos da categoria profissional do Plano Contag e dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos, inativos e aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166/1971, em área igual ou inferior a dois módulos rurais, ou por lei que o substitua, no estado do Rio de Janeiro, filiados a FETAGRI-RJ e com registro sindical integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro (FETAGRI-RJ), entidade sindical estadual de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o nº 26.262.862/0001-86 e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), em especial os seguintes Sindicatos de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares com Registro Sindical: **1)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus do Itabapoana - RJ CNPJ: 28.903.623/0001-93, Presidente: Evaldo Valério da Silva, base territorial município de Itabapoana – RJ, Carta sindical L059 P004 A1969; **2)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiras de Macacu-RJ, CNPJ: 28.562.247/0001-10, Presidente: Moises dos Santos Peçanha, base territorial município de Cachoeiras de Macacu – RJ, Carta Sindical L062 P84 A1962; **3)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes -RJ, CNPJ: 28.978.732/0001-70, Presidente: Paulo Honorato, base territorial município de Campos dos Goytacazes – RJ, Carta Sindical L016 P010 A1945; **4)** Sindicato dos trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Japeri - RJ - CNPJ: 39.487.400/0001-09, Presidente: Esdras da Silva, base territorial município de Japeri – RJ, SC20819; **5)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porciúncula-RJ, CNPJ: 28.921.252/0001-72, Presidente: Manoel Getulio Gomes Maciel, com base territorial no Município de Porciúncula -RJ, Carta Sindical L059 P034 A1969; **6)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Fidelis-RJ, CNPJ: 29.033.552/0001-88, Presidente: Erny da Silva Ribeiro, base territorial município de São Fidelis-RJ, Carta Sindical L061 P070 A1969; **7)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saquarema-RJ, CNPJ: 29.753.829/0001-47, Presidente: Nelcy Gomes Freire, base territorial município de Saquarema -RJ, Carta Sindical L077 P051 A1975; **8)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teresópolis-RJ - CNPJ: 28.859.577/0001-72, Presidente: Tarcisio Cruz Branco, base territorial município de Teresópolis-RJ, Carta Sindical L072 P095 A1973; **9)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Valença-RJ, CNPJ: 29.076.346/0001-55, Presidente: Benedito Luis Rodrigues, base territorial município de Valença-RJ, Carta Sindical L042 P083 A1963; **10)** Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Vassouras, Miguel Pereira e Paty do Alferes-RJ, CNPJ: 29.181.823/0001-42, Presidente: Vicente José da Costa, base territorial, município de Vassouras, Miguel Pereira e Paty do Alferes – RJ, Carta Sindical L069 P035 A1972, nos termos da legislação vigente, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FETAGRI-RJ, com base territorial em todo o estado do Rio de Janeiro, no formato presencial, que será instalada e realizada na sede da CTB/RJ, situada na Rua André Cavalcanti Nº 33 – 6º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-050, no dia 19 de dezembro de 2025, com início às 08h30min, conforme quórum estatutário, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro-RJ (FETAGRI-RJ), realizada em 05 de julho de 2016; 2) Ratificar da eleição e posse da Diretoria realizada em 18 de dezembro de 2024; 3) Ratificar as alterações estatutárias ocorridas anteriormente; 4) Ratificar a filiação à CONTAG e a CTB; 5) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Niterói/RJ, 24 de novembro de 2025.

Cimara Peçanha Custódio
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 12 meses
que assinarem de 12 meses de 12 meses
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de assinatura
• Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO SUL FLUMINENSE - RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul Fluminense - RJ, convoca todos os Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 39.761.648/0001-16, através de seu presidente Demian Mendes Brandão, CPF 075.848.417 – 83, **CONVOCA** todos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos em dia com suas obrigações estatutárias, que exerçam as suas atividades nos municípios Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de novembro de 2025, às 17: 00 horas em primeira convocação ou às 18:00 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato, situado a Rua 40, N° 13, salas 219 e 220, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, CEP: 27260 – 200 para discussão e deliberação das seguintes matérias:

- Leitura da ata da assembleia anterior;
- Aprovação para alteração no estatuto social para alteração do endereço da Sede Social desta entidade: para a Rua 42, N° 09, Salas 5 e 7, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, CEP: 27260 - 210;
- Assuntos gerais pertinentes a ordem do dia.

Volta Redonda - RJ, 14 de novembro de 2025.

Demian Mendes Brandão
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh ou superiores de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (valor de 100 kWh)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/termos-e-condicoes

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

